



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

ATA N.º 3.134

Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damião Portela Sobrinho, José Carlos Salapata e Edson Ror. Constou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação da Ata n.º 3.133 de Sessão Ordinária; Decreto Legislativo Administrativo n.º 03/2024, do Presidente da Câmara, declarando ponto facultativo no próximo dia vinte e oito de março, no âmbito desta Câmara Municipal; Requerimento n.º 01/2024, de autoria dos Vereadores José Damião, Inês e José Salapata, requerendo seja remetido Pedido de Informações ao Prefeito sobre os motivos da apreensão, pela Polícia Federal, dos ônibus provindos de contrato com empresa terceirizada, que realizavam o transporte de alunos do Município, no último dia quinze de março; Requerimento n.º 02/2024, de autoria dos Vereadores Gerônimo e Marcelo, requerendo seja remetido Pedido de Informações ao Prefeito especificamente se existe planejamento por parte do Executivo quanto a reservar vagas do estacionamento da Secretaria de Saúde para exclusividade de veículos oficiais e sinalização proibindo estacionar no lado da rua que passa em frente dessa Secretaria; Indicação n.º 10/24, de autoria do Vereador Gerônimo, indicando ao Prefeito providências quanto ao acúmulo das águas da chuva que tem escoado para dentro da residência com o endereço Rua Alberto Rutina, n.º 19, Vila Nova, assim como o fechamento de buraco que se abriu como resultante desse ocorrido. Na Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei n.º 346/2024, de súmula: Institui o auxílio-alimentação aos Conselheiros Tutelares de Teixeira Soares e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Gerônimo, José Damião, Emerson, Claudinei, Marcelo, Inês e Carlos. O Projeto de Lei n.º 346/2024 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 348/2024, de súmula: Cria um cargo de recepcionista no quadro geral de servidores efetivos do município e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável, e foi aprovado por

Gerônimo Tasiar
José Carlos Salapata
ER

Fl. 28
UP



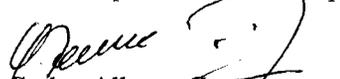
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

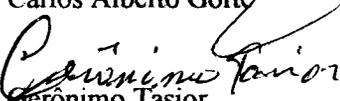
Estado do Paraná

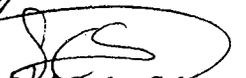
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

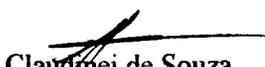
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

os Vereadores Edson e Claudinei. O Vereador Edson falou sobre a necessidade de lombada em frente da escola na Localidade de Ribeirão de Cima. Salientou que já solicitou por meio de Indicação aprovada em março de 2022 nesta Casa, e espera que nenhuma tragédia ocorra no local. O Vereador Claudinei falou sobre a emenda do Deputado Hussein Bakri no valor de cinquenta mil reais que beneficiou o Colégio de Guaraúna. Agradeceu ao Deputado e ao Prefeito que ajudou na articulação. Comentou que esteve na farmácia da Secretaria da Saúde, que muitas pessoas estavam no local retirando medicamentos e parabenizou o Secretário de Saúde e o Prefeito por disponibilizar medicamentos e também parabenizou o Secretário de Saúde pelo seu pronto atendimento em dar informação que solicitou. O Sr. Presidente, a pedido do Prefeito Municipal e nos termos do *caput* e dos §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal, conforme decisão, convocou a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para o dia primeiro de abril, após o encerramento da sessão ordinária, para deliberação do Projeto de Lei n.º 352/2024, de iniciativa do Prefeito, ficando os Vereadores presentes a esta sessão ordinária cientificados da convocação e os Vereadores não convocados nesta sessão ordinária o serão através de comunicação pessoal e escrita. Nada mais sendo tratado, declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

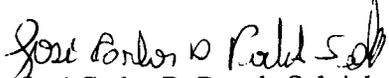

Carlos Alberto Gorte

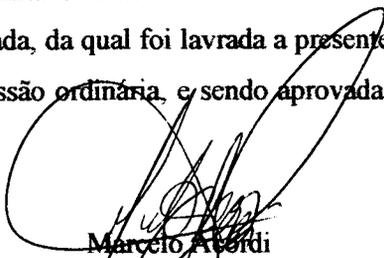

Jerônimo Tasiar


José Carlos Salapata

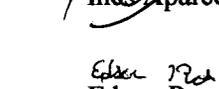

Claudinei de Souza


Emerson Vidal dos Santos


José Carlos D. Portela Sobrinho


Marcelo A. Bordini


Inês Aparecida Ferreira


Edson Ror

F. 70
M